

LEITURA NA SESSÃO

18/10/2021

Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 1.406/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 13 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
Em 14/10/2021  
Horas 11:51 Sessão 4059  
Ass. Peliani Silvio

Ref.: Protocolo 18.175/2021 de 15/09/2021

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1.092/2021-SL/CMC, dessa Colenda Câmara, que nos encaminha a Indicação nº 733/2021, de autoria do ilustre vereador **Linsiod Lacerda Passos (Lacerda do Aki)** – PRTB, que indica ao Executivo Municipal, limpeza e pintura na Unidade Básica de Saúde CAIC, tendo em vista encontrar-se em péssimo estado de conservação.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhamos a Vossa Excelência, Ofício nº 477/2021/SMS, cópia apensa.

Atenciosamente.

  
**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO Nº.477 /2021/SMS

Cáceres – MT, 04 de Outubro de 2021.

**De:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Para:** Câmara Municipal de Cáceres

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 1092/2021 – SL/CMC

Prezados,

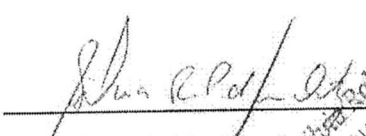
Cumprimentando-os cordialmente, vimos pelo presente em resposta ao Ofício que chegou desta Casa Leis a Secretaria Municipal de Saúde, informar que a realização de manutenção e limpeza nas Unidades Básicas de Saúde são realizadas periodicamente pela equipe de manutenção na qual é realizado o planejamento mensal visando manter todas as Unidades com o ambiente externo limpo e organizado.

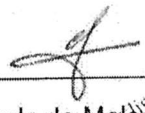
No que diz respeito a pintura da Unidade Básica de Saúde do Caic, informamos que recentemente foi homologado o pregão eletrônico de materiais necessários para a realização da pintura, para tanto será realizado o empenho e posteriormente o serviço será executado conforme cronograma do setor de engenharia desta Secretaria.

Em tempo informamos que a intenção da Gestão da Saúde é manter a conservação da pintura de todas as Unidades Básicas de Saúde, onde antecipamos os agradecimentos pelo acompanhamento desta estimada Casa de Leis.

Sendo o que havia a informar, nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

  
Silya Roberta Pereira de Jesus Ortiz  
Coord. das Unidades Básicas de Saúde  
Decreto nº 063/2021

  
Elis Fernanda de Melo d. Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 356/2021

